



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL Nº 001/2023

Aos 18 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, estiveram presentes os coordenadores da Comissão de Seleção e Análise, os senhores Michel Rodrigues de Moraes e Fernando Alves de Christo, sendo que a reunião foi realizada por meio de videoconferência do aplicativo Google Meet. Assim, deu-se início o processo de avaliação final dos projetos relativos ao Edital nº 001/2023, publicado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Braço do Trombudo - SC, para execução dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. A Comissão de Seleção e Análise, designada por meio do Edital de Nomeação publicado no dia 20 de dezembro de 2023 no site oficial do município, utilizou dos seguintes critérios, estabelecidos no no Edital nº 001/2023, para avaliação

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I	QUALIDADE E RELEVÂNCIA, no qual se destacarão por exemplo, projetos com linguagens e expressões criativas originais de relevância cultural e simbólica no contexto sociocultural e patrimonial do Município	0 Á 30
II	ABRANGÊNCIA SOCIOCULTURAL, no qual se destacarão, por exemplo, projetos com ações de alcance público com impacto sociocultural positivo de seus conteúdos, ações afirmativas que promovam a defesa, o reconhecimento, a igualdade e a cidadania plena das populações vulneráveis como: mulheres, LGBTQIA+, moradores de periferia, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais, entre outras, destacando a temática dos direitos humanos, da democracia, da paz e da preservação da memória local;	0 Á 20
III	QUALIFICAÇÃO, no qual se destacarão, por exemplo, projetos propostos	0 Á 30



IV
Total

DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O julgamento dos projetos será efetuado considerando os seguintes critérios, comprovados pelos documentos inclusos no portfólio:

A Comissão de Pareceristas analisará os projetos habilitados a partir dos critérios estabelecidos no Edital 001/2023, definindo uma pontuação para cada item, que somados, geram uma pontuação final para cada projeto.

A pontuação resultante da avaliação tem caráter classificatório.

Os projetos com maior pontuação, até o limite dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo destinado a esse edital, serão considerados “habilitados”.

A Comissão de Pareceristas deverá, quando houver suficientes projetos culturais habilitados, indicar os considerados “suplentes”, no máximo em mesmo número dos projetos selecionados como titulares.

A Comissão de Seleção tem autonomia na decisão, inclusive para desclassificar projetos que não atendam aos requisitos mínimos exigidos, sendo soberana em suas decisões.

À decisão da Comissão de Pareceristas não cabe recurso, podendo ser solicitado por parte do proponente, o instrumento da Justificativa de Nota, á ser solicitado pelo e-mail: comissaolpgbracodotrombudo@gmail.com

Os projetos culturais selecionados serão homologados pela Secretaria de Cultura,



Turismo e Lazer, sendo divulgado o resultado final, no site da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - SC e no site <https://bracodotrombudo.sc.gov.br/>

Em caso de empate, o desempate será auferido mediante a comparação das notas obtidas entre os itens dos critérios estabelecidos no edital, em ordem crescente. Em caso de empate em todos os critérios, a escolha do projeto titular será decidida por meio de sorteio, na presença dos proponentes que tiverem empates na pontuação dos projetos culturais.

Foram analisados 02 projetos inscritos no Audiovisual, e 04 projetos inscritos nas Múltiplas áreas, totalizando 06 projetos inscritos. A Comissão de Pareceristas deliberou e definiu pela classificação de 06 projetos, conforme abaixo:

AUDIOVISUAL:					
Classif.	Proponente	ID da proposta	Média final	Resultado	Obs.
01	Leontino Jonck	001/2023	65,0	Habilitado	Categoria A
01	Wilton da Silva Porfirio	002/2023	90,0	Habilitado	Categoria C
MÚLTIPLAS ÁREAS:					
Classif.	Proponente	ID da proposta	Média final	Resultado	Obs.
01	Sonia Maria Pessatti	001/2023	84,5	Habilitada	
02	Alexandre Alves da Silva	003/2023	84,0	Habilitado	
03	Marubia Joenck	004/2023	58,5	Habilitado	
04	Cristina Aparecida Henzel	005/2023	62,5	Habilitado	

~~De acordo com o artigo 8.7 do Edital 001/2023, e em virtude da baixa adesão de inscrição no Módulo II (Múltiplas Áreas), é que a Comissão de Parecerista deliberou no sentido de remanejamento do recurso sobressalente para os contemplados acima do Módulo II, ficando estabelecido o valor de premiação de R\$3800,92.~~



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

Braço do Trombudo - SC, 19 de fevereiro de 2024.

COORDENADORES:

Michel Rodrigues de Moraes

Fernando Alves de Christo

Jonatan Koenig Truppel
Secretário de Cultura, Turismo e Lazer
Prefeitura de Braço do Trombudo - SC
